



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 247/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 39ª Zona Eleitoral – Umarizal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

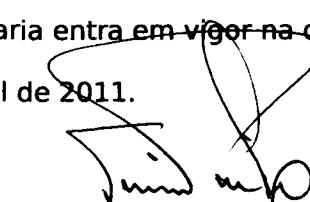
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico de Protocolo nº. 2025/2011 (Protocolo PAE nº. 4547/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Valdir Flávio Lobo Maia, Juiz designado para a Comarca de Umarizal, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN), a partir de 8 de abril de 2011 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral somente a partir de 22 de junho de 2011, data em que se encerrará o seu biênio perante a 20ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de abril de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN